

PORTARIA Nº. 1081 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de sua nomeação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo, por ter completado 5 anos de efetivo exercício no cargo, aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO
Andréia Martins	PM – REC - RECEPCIONISTA	30.01.2015	29.01.2020
Mirtes Lemos Ribeiro	INSPECTOR DE ALUNOS	30.01.2015	29.01.2020
Giovanni de Paulo Ferreira	PM – ENF - ENFERMEIRO	10.02.2015	09.02.2020

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de fevereiro de 2020.

Jeronimo Santana Neto
Prefeito Municipal